

**RELATÓRIO DOS PROCESSOS RELATIVOS AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA
FIRMADO COM A FENASPE E A AEPET**

PROCESSOS EM ANDAMENTO QUE ESTAVAM SOB PATROCÍNIO DO DR. CASTAGNA MAIA

RIO DE JANEIRO, 05 DE dezembro DE 2013

PROCESSO Nº 01

OBJETO: ACESSO DOS NOVOS EMPREGADOS AO PLANO PETROS FECHADO

Nº DO PROCESSO: 0098000-04.2009.5.10.0006

ANDAMENTO: ganhamos o recurso ordinário e foi reconhecida a legitimidade da AEPET para a causa. Autos retornaram à Vara do Trabalho e Juiz declarou incompetência com base na decisão do STF. Determinada a remessa dos autos à Justiça Comum do Distrito Federal aplicando o Código do Consumidor. (Art. 93. Ressalvada a competência da Justiça Federal, é competente para a causa a justiça local:

I - no foro do lugar onde ocorreu ou deva ocorrer o dano, quando de âmbito local;

II - no foro da Capital do Estado ou no do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional, aplicando-se as regras do Código de Processo Civil aos casos de competência concorrente).

PROVIDÊNCIA: aguardar autuação na Justiça Comum do Distrito Federal. Solicitar acompanhamento ao Dr. Maurício.

INFORMATIVO ATUALIZADO DO SITE DA JUSTIÇA: Autos entregues na Justiça Comum para nova autuação em 17.07.2013, ainda não fomos citados para recolhimento das custas, etc. Passei para Dr. Maurício Veiga para sanear na Vara Cível.

Vide:

Ementa: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. SINDICATO. LEGITIMIDADE PARA A AÇÃO. A Constituição Federal, em seu art. 129, estipulou como função institucional do Ministério Público a promoção da ação civil pública para defesa do patrimônio público, social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Entretanto, a legitimidade para o ajuizamento da referida ação não se exaure no art. 129 da Carta Magna. Com efeito, a Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) expressamente prevê outros legitimados para a propositura da ação, dentre os quais, as associações (art. 5º, V). Considerando que a natureza jurídica dos sindicatos é de associação civil, indubitável sua legitimidade para a propositura da ação. Ademais, a própria Constituição Federal atribuiu aos sindicatos legitimidade ampla para a defesa dos direitos e interesses coletivos da categoria, inclusive em questões judiciais (art. 8º, III). I-

...) CONCLUSÃO Por todo o exposto, declaro a incompetência desta Justiça do Trabalho para o enfrentamento desta Ação Civil Pública movida por SINDIPETRO-RJ, SINDIPETRO AL/SE, SINDIPETRO SJC, SINDIPETRO PA/AM/MA/AP, SINDIPETRO/LP e AEPET em desfavor da PETROBRÁS e da PETROS, determinando a remessa do feito para uma das MM. Varas Cíveis da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF. Tudo nos termos da fundamentação supra, a qual integra a presente conclusão para todos os efeitos. Publique-se. Juiz do Trabalho RAUL GUALBERTO F. KASPER DE AMORIM

Não se pode esquecer, por outro lado, que a presente demanda tem caráter coletivo e âmbito nacional, sendo competente o foro do Distrito Federal para as ações desta natureza, nos moldes do art. 93, II, do Código de Defesa do Consumidor. Cabe ao ramo judiciário competente o enfrentamento da questão.

O(A) Juiz(a) do Trabalho ELIANA PEDROSO VITELLI, da 6ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF, MANDA que o Oficial de Justiça Avaliador Federal se dirija ao endereço no SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e proceda à ENTREGA dos 10 VOLUMES dos autos do processo 0098000-04.2009.5.10.0006, conforme determinação da decisão fls. 2000-verso.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento deste mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (art. 770, Parágrafo Único, da CLT; art. 172, §§1º e 2º, do CPC).



6ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
SEPN QD 513 BLOCO B LOTE 02/03 SALAS 108/113 - ASA NORTE
CEP 70.760-530 - BRASÍLIA/DF
e-mail: svt06.brasilia@trt10.jus.br - Telefone: 3348-1583

Atendimento ao público das 9 às 18 horas
MANDADO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
PROCESSO Nº 0098000-04.2009.5.10.0006 MANDADO Nº 885/2013
01060008852013

AUTOR Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas
Próprias e Contratadas na Indústria e no
Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas,
Derivados, Petroquímica e Afins, Energias de ...
CPF: 33.652.355/0001-14

RÉU Petrobrás Petróleo Brasileiro S. A. CPF/CNPJ:
Endereço da Diligência: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 01 - - BRASÍLIA-DF

O(A) Juiz(a) do Trabalho ELIANA PEDROSO VITELLI, da 6ª VARA DO
TRABALHO DE

BRASÍLIA/DF, MANDA que o Oficial de Justiça Avaliador Federal se dirija ao
endereço no SETOR DE

DISTRIBUIÇÃO DO Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e proceda
à ENTREGA

dos 10 VOLUMES dos autos do processo 0098000-04.2009.5.10.0006, conforme
determinação da decisão
fls. 2000-verso.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento deste mandado, fica o Oficial de
Justiça

autorizado a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (art. 770,
Parágrafo Único, da CLT;

art. 172, §§1º e 2º, do CPC).

Obs:

CUMPRASE NA FORMA DA LEI.

Assinado pelo(a) Diretor de Secretaria, por ordem

PROCESSO Nº 02:

OBJETO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA – GRUPO 78/79

Nº DO PROCESSO: 0002019-65.2011.5.10.0009

ANDAMENTO: Ganhamos o RO no TRT, reconhecida a legitimidade da AEPET, reconhecido como correto o manejo da Ação Civil Pública e determinada a devolução das custas (20.000,00) à Fenaspe mediante requerimento administrativo. O recurso de revista das reclamadas foi denegado por se tratar de decisão interlocutória (súmula 214), como havíamos previsto. Ambas agravaram de instrumento ao TST.

INFORMATIVO ATUALIZADO DO SITE DA JUSTIÇA: juntamos nossas contrarrazões ao Agravo de Instrumento em 09.12.2013, vide andamento abaixo:

Agravo de Instrumento em Recurso de Revista

Numeração Antiga: 02019-2011-009-10-40-9

Numeração Única:	0002019-65.2011.5.10.0009
Autuação	07/11/2013
Agravante	Petroleo Brasileiro S a Petrobras
Advogado	Joeny Gomide Santos - OAB: 15085/DF
Agravante	Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros
Advogado	Renato Lôbo Guimarães - OAB: 14517/DF
Agravado	Os Mesmos
Advogado	
Agravado	Fenaspe Federacao Nacional das Associacoes de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobras e Petros
Advogado	César Vergara de Almeida Martins Costa - OAB: 28947/RS

Andamentos

Data	Local	Andamento
09/12/2013	?	NÚCLEO DE RECURSOS Juntada de petição
09/12/2013	?	NÚCLEO DE RECURSOS Juntada de procuração/substabelecimento
06/12/2013	?	NÚCLEO DE RECURSOS Protocolizada petição
04/12/2013	?	NÚCLEO DE RECURSOS Protocolizada petição
02/12/2013	?	NÚCLEO DE RECURSOS Publicado(a) o(a) despacho
08/11/2013	?	NÚCLEO DE RECURSOS Recebidos os autos para prosseguir
08/11/2013	?	NÚCLEO DE RECURSOS Remetidos os autos para Coordenadoria de Recursos

Sujeito a alterações até o final do dia

Para melhor compreensão do caso, mantenho o conteúdo da decisão do regional:

Ementa: 1.“LEGITIMIDADE ASSOCIAÇÃO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CABIMENTO DA VIA ELEITA. É incontroverso tratar-se de direitos coletivos, afetos a toda categoria de trabalhadores ligados à PETROBRÁS e a PETROS, que compartilham o interesse ver respeitado o ato jurídico perfeito de não inclusão de regras prejudiciais não contratadas no seu contrato de suplementação de aposentadoria. O direito, portanto, é de natureza coletiva, alegada lesão se dá de forma indiscriminada para todos os empregados que se enquadram na mesma situação, vinculados com o empregador por uma relação jurídica base (contrato de trabalho). Nesse contexto, incide o disposto no art. 1º, IV, da Lei 7.347/85 (cabimento da ação civil pública para a defesa de “qualquer outro interesse difuso ou coletivo”), em conjugação com o art. 81, II, do Código de Defesa do Consumidor, que conceitua como interesses ou direitos coletivos “os transindividuais de natureza indivisível, de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base”. (Parecer da Procuradora Regional do Trabalho Edelamare Barbosa Melo) 2. Recurso ordinário conhecido e provido. I -

PROCESSO Nº 3:

OBJETO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA DECLARAR ABERTO O PLANO PETROS A NOVAS ADESÕES ATÉ 22.05.2006 E CONDENAR AS RÉS A OFERTAR O PLANO PETROS NA VERSÃO DO REGULAMENTO VIGENTE NA DE ADISSÃO

Nº DO PROCESSO: AIRR - 4815-90.2010.5.10.0000

ANDAMENTO: INADMITIDO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO DAS RECLAMADAS.

PROVIDÊNCIA: JÁ CONTRA-ARRAZOEI O RECURSO EXTRAORDINÁRIO DAS RECLAMADAS, TIVEMOS SUCESSO, O RECURSO NÃO FOI ADMITIDO.

Não se trata de ação mas sim de um recurso de AI já apensado ao processo principal. Vinculado ao Processo n.01.

PROCESSO Nº 04

OBJETO: DECLARAR NULA A PORT. 2.123/2008, DE NOV/2008, DA DIRETORIA DE ANÁL. TÉCN. DA SECR. DA PREV. COMPLEMENTAR DO MPS, QUE IMPÕE UM ACORDO COM REAJUSTE P/ PAGAMENTO DE DÉFICIT DA PETROS DE 4 BIL. DE REAIS

Nº DO PROCESSO: 0006718-18.2009.4.01.3400 (A NUMERAÇÃO ANTIGA ERA 2009.34.00.006771-1)

ANDAMENTO: SAIU NOTIFICAÇÃO PARA VISTA DE DESPACHO QUE CONVERTEU JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA – DETERMINOU O APENSAMENTO DOS PROCESSOS 39896-89.2008.4.01.3400 (AÇÃO CAUTELAR QUE TINHA POR OBJETO SUSTAR Q/Q EFEITO DA PORTARIA Nº 2.123 RELATIVA A MODIFICAÇÕES NO REGULAMENTO DO PLANO PETROS / JUNTAR AOS AUTOS A INTEGRA DO P.A. Q/ LEVOU A EDICAO DA REFERIDA PORTARIA) E 60645-25.2011.4.01.3400 (MANDADO DE SEGURANÇA QUE TEM POR OBJETO IMPEDIR A HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DE PATROCÍNIO DA BRASKEM S.A. FRENTE AO PLANO PETROS – COPESUL, AJUIZADO PELA AAPEC E NO QUAL JÁ HOUVE DESISTÊNCIA) -

PROVIDÊNCIA: Falamos sobre as preliminares suscitadas nas contestações atendendo ao despacho da Vara. Saiu decisão/despacho do qual não tivemos acesso, pois a publicação só airá em 16.01.2014, como se vê do informativo abaixo. Aguardar a publicação.

INFORMATIVO DO SITE:

3/12/2013 15:27:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 16/01/14
14/10/2013 09:03:39	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	

PROCESSO Nº 05

OBJETO: LEILÃO DE PETRÓLEO – TERCEIRA RODADA WWW.trf2.jus.br –segundo grau

Nº DO PROCESSO: 2001.51.01.0.203.99-2 (TRF2 2001.51.01.020399-2)

ANDAMENTO: JUNTEI PROCURAÇÃO E PEDI CARGA DOS AUTOS, O QUE FOI DEFERIDO POR CINCO DIAS EM 09.05.2012,PEDI DILAÇÃO DO PRAZO POR VINTE DIAS.

PROVIDÊNCIA: PENDE JULGAMENTO DA APELAÇÃO DA AEPET POIS A SENTENÇA DA VARA EXTINGUIU O PROCESSO DECLARANDO A ILEGITIMIDADE DA ASSOCIAÇÃO PARA A

CAUSA. Continua concluso como Desembargador MARCUS ABRAHAM.

INFORMATIVO DO SITE:

Processo: Nº 0020399-47.2001.4.02.5101 (TRF2 2001.51.01.020399-2)

IV - APELACAO CIVEL (AC /441060) - AUTUADO EM 09.03.2009

PROC. ORIGINÁRIO Nº 200151010203992 JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA:
26CI

APTE ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRAS - AEPET

ADV: CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA E

APDO AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOM

ADV: MARCELO DE AQUINO MENDONCA

RELATOR: DES.FED.MARCUS ABRAHAM - 5A.TURMA ESPECIALIZADA

LOCALIZAÇÃO: GABINETE DO DR MARCUS ABRAHAM - 10º ANDAR

[Todas as Partes](#)

Processo: Nº 0020399-47.2001.4.02.5101 (TRF2 2001.51.01.020399-2)

IV - APELACAO CIVEL (AC /441060) - AUTUADO EM 09.03.2009

PROC. ORIGINÁRIO Nº 200151010203992 JUSTIÇA FEDERAL RIO DE JANEIRO VARA: 26CI

APTE ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRAS - AEPET

ADV: CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA E

APDO AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOM

ADV: MARCELO DE AQUINO MENDONCA

RELATOR: DES.FED.MARCUS ABRAHAM - 5A.TURMA ESPECIALIZADA

LOCALIZAÇÃO: GABINETE DO DR MARCUS ABRAHAM - 10º ANDAR

[Todas as Partes](#)

- Em 27/11/2013 - 16:37

AUTOS COM (CONCLUSÃO) PARA DESPACHO/DECISÃO - GABINETE DO DR MARCUS ABRAHAM
PELA(O) SUBSECRETARIA DA 5A.TURMA ESPECIALIZADA
Remetido em: 27/11/2013 Recebido em: 27/11/2013

- Em 27/11/2013 - 16:21

REMESSA INTERNA A(O) SUBSECRETARIA DA 5A.TURMA ESPECIALIZADA
PELA(O) GABINETE DO DR MARCUS ABRAHAM
Remetido em: 27/11/2013 Recebido em: 27/11/2013

- Em 29/07/2013 - 14:31

AUTOS COM (CONCLUSÃO) PARA DESPACHO/DECISÃO - GABINETE DO DR MARCUS ABRAHAM
PELA(O) SUBSECRETARIA DA 5A.TURMA ESPECIALIZADA
Remetido em: 29/07/2013 Recebido em: 29/07/2013

PROCESSO Nº 06

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA PARA QUE SEJA SUSPENSA A APRECIÇÃO DE QUALQUER PROPOSTA RELATIVA À RETIRADA DE PATROCÍNIO DO PLANO PETROS COPESUL

Nº DO PROCESSO: 0031848-39.2011.4.01.3400 www.trf1.jus.br

ANDAMENTO: 03/05/2012 – DISTRIBUIDO AO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR DE CASTRO SEXTA TURMA PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO DA APAPE – AGORA ESTÁ COM DESEMBARGADOR KÁSSIO MARQUES, AGUARDANDO INCLUSÃO EM PAUTA.

PROVIDÊNCIA: JÁ JUNTAMOS PROCURAÇÃO - AGUARDAR INCLUSÃO EM PAUTA PARA LEVAR MEMORIAIS AO RELATOR. A SENTENÇA DA VARA EXTINGUIU O MANDADO DE SEGURANÇA POR AUSÊNCIA DE INTERESSE. HÁ PARECER DO MPF FAVORÁVEL AO PROVIMENTO DA APELAÇÃO. AGUARDA PAUTA DESDE 07/2013



Nova Numeração:	0031848-39.2011.4.01.3400
Grupo:	Ap – APELAÇÃO
Assunto:	Planos de saúde - Contratos de consumo - Direito do Consumidor
Autuado em:	26/08/2011
Órgão Julgador:	SEXTA TURMA
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
Processo Originário:	<u>318483920114013400/DF</u>

Partes				
Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APTE			ASSOCIACAO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DA PETROS - APAPE	
ADVOGADO		DF00013377	LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA	
ADVOGADO		DF00020531	BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA	
ADVOGADO		DF00022658	JANAINA BARCELOS DA SILVA	
ADVOGADO		DF00030377	CAROLINA MARIN MAIA	
ADVOGADO		DF00027147	VERONICA TAYNARA DOS SANTOS OLIVEIRA	

ADVOGADO	DF00028705	JULIANA ROCHA DE ALMEIDA BORGES
APDO	1740	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - PREVIC
PROCURADOR	DF00025372	ADRIANA MAIA VENTURINI
LITISCONSORTE PASSIVO		BRASKEM S/A
LITISCONSORTE PASSIVO		PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Movimentação			
Data	Fase	Descrição	Complemento
05/07/2013 17:02:00	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
05/07/2013 17:01:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO GAB. DF KASSIO MARQUES
05/07/2013 17:00:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF KASSIO MARQUES
21/06/2013 15:26:51	10900	REDISTRIBUIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	A(O) DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
09/05/2013 16:37:00	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
09/05/2013 16:36:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. JF RENATO MARTINS PRATES - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
09/05/2013 16:35:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. JF RENATO MARTINS PRATES
06/05/2013 19:15:56	11190	PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ(A) CONVOCADO(A)	JUIZ FEDERAL RENATO MARTINS PRATES (CONV.)

PROCESSO Nº 07

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA PARA PREVIC SE ABSTER DE ANALISAR QUAISQUER PROCESSO ENVOLVENDO O PLANO PETROS-PQU QUE ENVOLVAM A IMPOSSIBILIDADE DE PERMANENCIA NO PLANO DAQUELES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A OBTENCAO DE BENEFICIOS NO PLANO

Nº DO PROCESSO: 0025837-91.2011.4.01.3400 - WWW.jfdf.jus.br

ANDAMENTO: aguarda julgamento da nossa Apelação.

PROVIDÊNCIA: aguarda inclusão em pauta. Com Desembargador João Batista Moreira desde 07 de agosto de 2013
INFORMATIVO DO SITE:



Nova Numeração:	0025837-91.2011.4.01.3400
Grupo:	Ap - APELAÇÃO
Assunto:	Sanções Administrativas e Tutela Judicial - Licitações e Contratos - Administrativo
Autuado em:	11/06/2013
Órgão Julgador:	QUINTA TURMA

Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA
Processo Originário:	258379120114013400/DF

Histórico de Distribuição	
11/06/2013 DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA

Partes				
Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APTE			ASSOCIACAO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DA PETROS - APAPE	
ADVOGADO		RS00028947	CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA	
ADVOGADO		DF00021934	MAURICIO DE FIGUEIREDO CORREIA DA VEIGA	
ADVOGADO		DF00029834	CAROLINE GOMES SERVO	
ADVOGADO		DF00024302	ALINE SUELLEN ALMEIDA DA ROCHA	
ADVOGADO		DF00013377	LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA	
APDO	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00006721	ANA LUISA FIGUEIREDO DE CARVALHO	

Movimentação			
Data	Fase	Descrição	Complemento
07/08/2013 17:20:45	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
07/08/2013 17:19:45	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DF JOÃO BATISTA MOREIRA - RECEBIMENTO AUTOMÁTICO PROC. DIGITAL
07/08/2013 17:18:45	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF JOÃO BATISTA

PROCESSO Nº 08

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA PARA SUSTAR A PORTARIA Nº 644 DE 24/08/2010 PUBLICADA NO DOU DE 26/08/2010 DO DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA DA PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Nº DO PROCESSO: 0047917-83.2010.4.01.3400 – WWW.jfdf.jus.br

ANDAMENTO: JUIZ CONVERTEU JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINOU QUE FALÁSSEMOS SOBRE AS PRELIMINARES SISCITADAS PAELAS LITISCONSORTES. ESTÁ NO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO.

PROVIDÊNCIA: FIZEMOS MANIFESTAÇÃO EM 29.11.2013 SOBRE AS PRELIMINARES SUCITADAS NAS DEFESA EM - AGUARDA DESPACHO DESDE 05.12.2013.

INFORMATIVO DO SITE:

Processo:	0047917-83.2010.4.01.3400
------------------	---------------------------

Classe:	120 - MANDADO DE SEGURANÇA
Vara:	4ª VARA FEDERAL
Juiz:	TALES KRAUSS QUEIROZ
Data de Autuação:	08/10/2010
Distribuição:	3 – DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA (15/10/2010)
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	1110111 - REGIME PREVIDENCIÁRIO - REGIME ESTATUTÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMINISTRATIVO
Observação:	SUSTAR A PORTRIA Nº 644 DE 24/08/2010 PUBLICADA NO DOU DE 26/08/2010 DO DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA DA PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.
Localização:	VIRTUAL – VIRTUAL
Principal:	2009.34.00.006771-1

5/12/2013 16:09:38	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO
29/11/2013 13:26:35	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
22/11/2013 12:39:06	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO

PROCESSO Nº 10

OBJETO: OBRIGAR A PETROS A ACEITAR AS PROPOSTAS DOS CONSELHEIROS

Nº DO PROCESSO: 0445141-23.2010.8.19.0001 – WWW.tjrj.jus.br

ANDAMENTO: já habilitamos herdeiros de YVAN e pedimos sentença.
PROVIDÊNCIA: AGUARDA SENTENÇA. Réu pediu devolução do prazo para falar sobre as provas a produzir, o que foi deferido em 06.12.2013. Aguardar manifestação.

INFORMATIVO DO SITE:

Processo N° 0445141-23.2010.8.19.0001

TJ/RJ - 09/12/2013 17:51:05 - Primeira instância - Distribuído em 17/12/2010

Prioridade - Pessoa Idosa - Lei n° 10.741/03

Comarca da Capital

44ª Vara Cível

Cartório da 44ª Vara Cível

Endereço: Erasmo Braga 115 sala 207 C

Bairro: Castelo

Cidade: Rio de Janeiro

Ofício de Registro: 2º Ofício de Registro de Distribuição

Assunto: Assembléia / Fundação de Direito Privado

Classe: Procedimento Ordinário

Autor PAULO TEIXEIRA BRANDÃO e outro(s)...

Réu PETROS FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL

[Listar todos os personagens](#)

[Listar alterações / exclusões de personagens](#)

Advogado(s): RJ148292 - CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
DF013377 - LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA
RJ161906 - LÚCIA PORTO NORONHA

Tipo do Movimento: Recebimento

Data de Recebimento: 09/12/2013

Tipo do Movimento: Despacho - Proferido despacho de mero expediente

Data Despacho: 06/12/2013

Descrição: Fls.304. Defiro. Devolva-se o prazo.

Documentos Digitados: Despacho / Sentença / Decisão

Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz

Data da conclusão: 06/12/2013

Juiz: GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA

PROCESSO Nº 11

FENASPE E OUTRAS X PETROBRÁS S.A


OBJETO: ASSEGURAR À FENASPE E ASSOCIAÇÕES FILIADAS A PARTICIPAÇÃO NAS MESAS DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES COLETIVAS, ETC.

Nº DO PROCESSO: 0009206320105010068 – WW.TRT1.JUS.BR

ANDAMENTO: A AÇÃO FOI AJUIZADA PELO MAIA. PERDEMOS PELA ILEGITIMIDADE ATIVA. O TRT ENTENDEU QUE FALTAVAM AS AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA DEMANDAR EM NOME DOS ASSOCIADOS. FIZ EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POSTERIORMENTE, RECURSO DE REVISTAS INCLUSIVE SUSTENTANDO A NULIDADE DA DECISÃO. NOSSO RECURSO DE REVISTA FOI INDEFERIDO. DESPACHO PUBLICADO EM 12.09.2013. CORRE PRAZO ATÉ 20.09.2013. FAREI O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROVIDÊNCIA: Fiz agravo de instrumento, aguarda seguimento.

ANDAMENTO DO SITE:

 *				
Autor: Astape Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias do Estado do Rio de Janeiro	Situação: Ativo	Patrono: Cesar Vergara de Almeida Martins Costa	Nº	OAB: RJ148292A
Autor: Aspene Associação dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás, Indústrias e Derivadas	Situação: Ativo	Patrono: Cesar Vergara de Almeida Martins Costa	Nº	OAB: RJ148292A
Autor: Apape Associação Nacional dos Participantes da Petros	Situação: Ativo	Patrono: Cesar Vergara de Almeida Martins Costa	Nº	OAB: RJ148292A
Autor: Aepet Associação dos Engenheiros da Petrobrás	Situação: Ativo	Patrono: Cesar Vergara de Almeida Martins Costa	Nº	OAB: RJ148292A
Autor: Astape/BA Associação dos	Situação: Ativo	Patrono: Cesar	Nº	

Aposentados e Pensionista da Petrobrás e demais Empresas Extrativas Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia		Vergara de Almeida Martins Costa	OAB: RJ148292A
Autor: Astaípe Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Sistema da Petrobrás	Situação: Ativo	Patrão: Cesar Vergara de Almeida Martins Costa	Nº OAB: RJ148292A
Autor: Fenaspé - Federação Nacional das Associações de Aposentados Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros	Situação: Ativo	Patrão: Cesar Vergara de Almeida Martins Costa	Nº OAB: RJ148292A
Réu: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	Situação: Ativo	Patrão: Nilton Antonio de Almeida Maia	Nº OAB: RJ67460D

05/12/2013 AUTUADO.

Tipo: AIRR Coordenadoria de Serviços Processuais Vitoria Carmem Costa

Tostes 26/09/2013 RECEBIMENTO DE LOTE

Status: Recebido.

Tipo: Petição.

Nº Documento: 2013000001190096.

Nº Lote: DIAPU-20920130687.

Data: 26/09/2013. Coordenadoria de Serviços Processuais Simone Resende
Barbosa 26/09/2013 RECEBIMENTO DE LOTE

Status: Recebido.

Tipo: Petição.

Nº Documento: 2013000001191162.

Nº Lote: DIAPU-20920130688.

Data: 26/09/2013. Coordenadoria de Serviços Processuais Simone Resende
Barbosa 23/09/2013 PROTOCOLIZADA PETIÇÃO.

Descrição: Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Parte: Embargado.

Nome: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

Data: 20/09/2013.

Número: 2013000001191162.

PROCESSO Nº 12

STOESSEL CHAGAS NUNES E OUTROS

OBJETO: SUSTAR Q/Q EFEITO DA PORTARIA Nº 2.123 RELATIVA A MODIFICACOES NO REGULAMENTO DO PLANO PETROS / JUNTAR AOS AUTOS A INTEGRA DO P.A. Q/ LEVOU A EDICAO DA REFERIDA PORTARIA

ANDAMENTO: NESTE PROCESSO, APENAS ALGUNS IMPETRANTES OUTORGARAM PROCURAÇÃO PARA MIM. OUTROS (PESSOAL DE ARACAJU) DISSERAM QUE CONTRATARIAM O COELHO. JÁ HOVE SENTENÇA EXTINGUINDO O PROCESSO E CONDENANDO OS IMPETRANTES EM CUSTAS E HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA. FIZ DOIS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AMBOS REJEITADOS. ESTES EMBARGOS TINHAM POR OBJETO APENAS RETARDARMOS OS EFEITOS DA DECISÃO. EM 30.08.2013 AFORAMOS NOVOS ED SOLICITANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE UM DOIS IMPETRANTES (JOSÉ FERREIRA DA SILVA). TENTATIVA PARA GANHAR TEMPO.

Está concluso para julgamento dos últimos Ed, conseguimos adiar a condenação por quase um ano!!!

Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga

Data Divulgação: 22/08/2013 Seção: TRF1DF Página: 1016
Data Publicação: 23/08/2013
Pesquisado por: (MATHEUS DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA)

4ª VARA FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013
1016

<<<*** Sugestão da Matéria Pág.:

Numeração única: 39896-89.2008.4.01.3400
2008.34.00.040523-9 CAUTELAR INOMINADA
REQTE : STOESSEL CHAGAS NUNES E OUTROS
ADVOGADO : RS00028947 - CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
ADVOGADO : DF00037458 - MATHEUS DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA
<<<***

REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A
REQDO : PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
18/09/2013 15:49:01	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
18/09/2013 15:46:46	220	RECURSO EMBARGOS DECLARACAO APRESENTADOS	
16/09/2013 16:44:03	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	SEM PETIÇÃO
23/08/2013 17:03:43	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	RETIRADOS PELO ESTAGIÁRIO RONNY DANTAS DA COSTA OAB/DF 11946-E - ADVG:DF00021934 JOAO VIEIRA ROSA TELEFONE:333261644 DATA DEVOLUÇÃO:09/09/2013 QTDE FOLHAS:1106
23/08/2013 09:22:28	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
23/08/2013 09:22:05	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENCA	DATA:23/08/2013

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ARQUIVADOS:

1.º DO PROCESSO: 0376373-11-2011-8-19-0001

OBJETO: MANTER O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA PARA AS ELEIÇÕES DA PETROS.
HOUE DESISTÊNCIA.

Processo N° 0376373-11.2011.8.19.0001	
TJ/RJ - 21/05/2012 19:11:48	
ARQUIVADO EM DEFINITIVO - MAÇO N° 59767, em 27/02/2012	
Comarca da Capital	11ª Vara Cível
	Cartório da 11ª Vara Cível
Endereço:	Erasmu Braga 115 sala 313 D
Bairro:	Castelo
Cidade:	Rio de Janeiro
Tipo do Movimento:	Arquivamento
Data de arquivamento:	27/02/2012
Tipo de arquivamento:	definitivo
Maço:	59767
Maço recebido pelo arquivo em:	06/03/2012
Local de arquivamento:	Arquivo Geral - Rio de Janeiro

2.0001116-28-2010-501.0005 – RMNR – EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO – ARQUIVADO EM 27.02.2012 - Sentença julgou EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Custas de R\$600,00 , pela parte autora.

3. RE 635546 – AMICUS CURIE – TERCERIZAÇÃO – Foi indeferido o ingresso de Apape, Fenasp e Aepet como *amicus curiae* em 29.06.11, não houve interposição de recurso.